



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**2º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 026/2016.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: ALBERTO DIMAS FARIA DE CARVALHO

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE PEDREIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR ALBERTO DIMAS FARIA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 375.962.846-04, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 64, Bairro Operários, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 026/2016 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 2º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

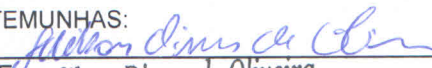
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

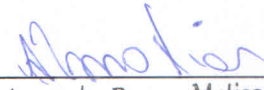
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


ALBERTO DIMAS FARIA DE CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**6º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 001/2015

**CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: ALCENIR DA SILVA MIRA**

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

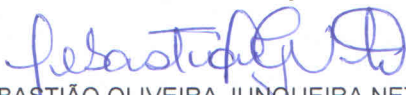
Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR ALCENIR DA SILVA MIRA, inscrito no CPF sob o n.º 112.602.156-36, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na ALAMEDA ARAXÁ, n.º 15, Bairro SANTO ANTÔNIO, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

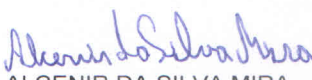
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 001/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 6º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

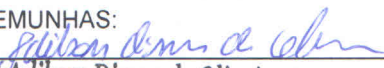
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

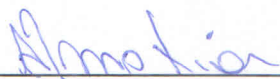
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


ALCENIR DA SILVA MIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**3º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 001/2016

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: ANDERSON RAPOSO MATIAS

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

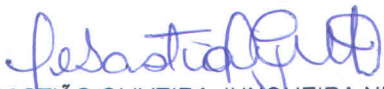
Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR ANDERSON RAPOSO MATIAS, inscrito no CPF sob o n.º 049.350.406-02, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua CARMO DO RIO VERDE, nº 416, Bairro CENTRO, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 001/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 3º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

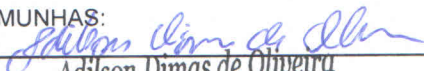
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

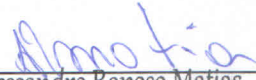
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


ANDERSON RAPOSO MATIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**3º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 024/2016.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADA: BEATRIZ GOMES RAMOS

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADA**, a SRA. BEATRIZ GOMES RAMOS, inscrita no CPF sob o n.º 012.969.526-22, residente e domiciliada na cidade de Carmo de Minas – MG na Rua Francisco Theóphilo dos Reis Neto, nº 56 – Casa A, Bairro Centro, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

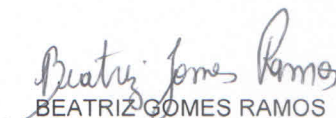
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 024/2016 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 3º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


BEATRIZ GOMES RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: **Adilson Dimas de Oliveira**
CPF: **Gerente de Serviços Administrativos**
CPF: 026.028.378-90


NOME: **Alessandro Raposo Matias**
CPF: **Gerente dos Serviços**
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**6º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 028/2015

**CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: CRISTIANO LÚCIO DE OLIVEIRA**

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR. CRISTIANO LÚCIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 093.975.486-03, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua TIETA, nº 23 AL4 Bairro SANTO ANTÔNIO, CEP: 37472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

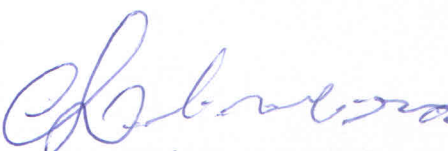
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 028/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 6º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

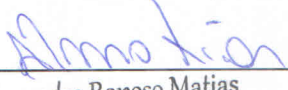
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


CRISTIANO LÚCIO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**4º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 056/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: ELIAS CUSTÓDIO DE SOUZA

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE OPERADOR DE ETA/ETE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR. ELIAS CUSTÓDIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 037.072.586-70, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na ALAMEDA JOSÉ DE FARIA, nº 121, Bairro MONTE VERDE, CEP: 37472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 56/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 4º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

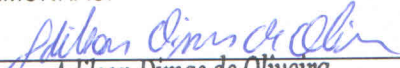
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


ELIAS CUSTÓDIO DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: **Adilson Dimas de Oliveira**
CPF: **Gerente de Serviços Administrativos**
CPF: 026.028.378-90


NOME: **Alessandro Raposo Matias**
CPF: **Gerente dos Serviços**
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**4º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 007/2015

**CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: ESDRAS RIBEIRO CÂNDIDO**

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE ENCANADOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

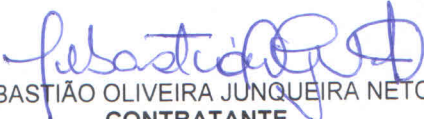
Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR ESDRAS RIBEIRO CÂNDIDO, inscrito no CPF sob o n.º 109.690.688-08, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua FRANCISCO TEÓFILO REIS NETO, n.º 161, Bairro DOS OPERÁRIOS, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 007/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 4º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

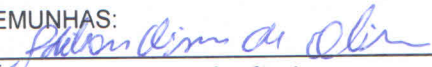
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

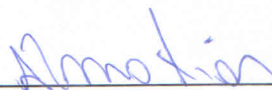
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


ESDRAS RIBEIRO CÂNDIDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**4º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 011/2015

**CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES**

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS - MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas - MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 - Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR FRANCISCO DE ASSIS ALVES, inscrito no CPF sob o n.º 042.531.956-36, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua SAFIRA, nº 126 Bairro NHÁ CHICA, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 011/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 4º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

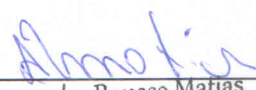
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**4º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 027/2015

**CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: GEOVANE DE FREITAS GRACIANO**

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR. GEOVANE DE FREITAS GRACIANO, inscrito no CPF sob o n.º 125.218.396-80, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na ALAMEDA CAXAMBU, nº 46 Bairro SANTO ANTÔNIO, CEP: 37472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 027/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 4º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


GEOVANE DE FREITAS GRACIANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**3º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 005/2016

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: GESIEL AUGUSTO DE SOUZA

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR GESIEL AUGUSTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 056.124.676-99, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na ALAMEDA ARAXÁ, nº 27 Bairro SANTO ANTÔNIO, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 005/2016 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 3º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


GESIEL AUGUSTO DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**2º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 025/2016

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: JHONY BATISTA CORRÊA

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR JHONY BATISTA CORRÊA, inscrito no CPF sob o n.º 116.062.836-00, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Av. FRANCISCO DIAS DE CASTRO, nº 897 Bairro CENTRO, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 025/2016 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 2º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

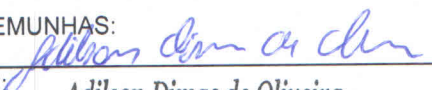
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

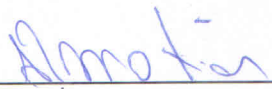
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


JHONY BATISTA CORRÊA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**2º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 029/2016.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: LAURO INÁCIO DA SILVA

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE PEDREIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR LAURO INÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 389.608.516-15, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua dos Operários, n.º 312, Bairro Operários, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 029/2016 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 2º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

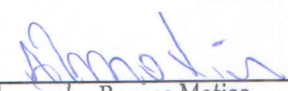
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


LAURO INÁCIO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

4º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

N.º 010/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR LOURENÇO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.453.166-20, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua do Capinzal, s/nº, - Bairro Capinzal, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

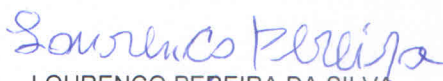
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 010/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 4º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


LOURENÇO PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 001/2017.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADA: MARINETE FERNANDES MACIEL

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICA EM QUÍMICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SRA. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADA**, a SRA. MARINETE FERNANDES MACIEL, inscrita no CPF sob o n.º 886.304.046-04, residente e domiciliada na cidade de SÃO LOURENÇO - MG, na Rua RUI BARBOSA, nº 80, Bairro CENTRO, CEP: 37.470-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 001/2017 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **03 de abril de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 1º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

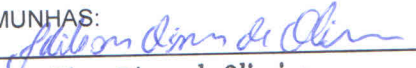
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


MARINETE FERNANDES MACIEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: **Adilson Dimas de Oliveira**
CPF: **Gerente de Serviços Administrativos**
CPF: 026.028.378-90


NOME: **Karim Ribeiro de Freitas**
CPF: **078.820.326-99**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 004/2017.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADA: MARLENE DE CARVALHO

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADA**, a SRA MARLENE DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 988.296.296-34, residente e domiciliada na cidade de CARMO DE MINAS – MG, na Rua NESTOR GALVÃO FERRER, nº 140 - Bairro BELA VISTA - CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 004/2017 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 1º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

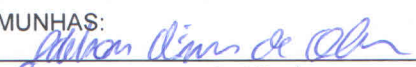
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

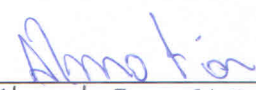
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


MARLENE DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: **Adilson Dimas de Oliveira**
CPF: **Gerente de Serviços Administrativos**
CPF: 026.028.378-90


NOME: **Alessandro Raposo Matias**
CPF: **Gerente dos Serviços**
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**2º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 027/2016.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: RONILDO JOSÉ MODESTO

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR RONILDO JOSÉ MODESTO, inscrito no CPF sob o n.º 090.165.876-67, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua dos Operários, n.º 59, Bairro Operários, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 027/2016 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 2º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

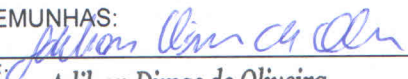
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

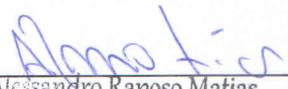
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


RONILDO JOSÉ MODESTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 006/2017.

**CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG.
CONTRATADO: RYAN FERRER GARCIA.**

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

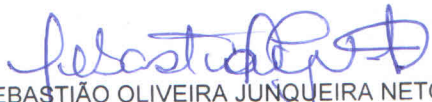
Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR RYAN FERRER GARCIA, inscrito no CPF sob o n.º 079.547.646-99, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS – MG, na Rua ISAAC QUIRINO DE SOUZA, nº 102, Bairro NOSSA SENHORA DO CARMO, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 006/2017 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 1º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

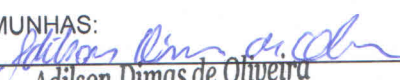
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

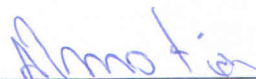
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


RYAN FERRER GARCIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**4º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 005/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: VALTEMIR DOS SANTOS SILVA

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

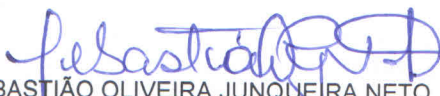
Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas – MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 – Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR VALTEMIR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 008.599.866-40, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Rua JOÃO COELHO, n.º 469, Bairro CENTRO, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

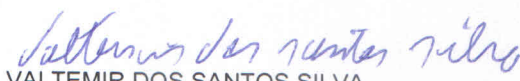
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 005/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 4º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

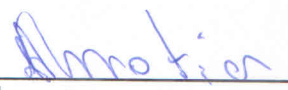
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


VALTEMIR DOS SANTOS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**6º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

N.º 004/2015

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS-MG
CONTRATADO: WASHINGTON LIMA DOS SANTOS

OBJETO: EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

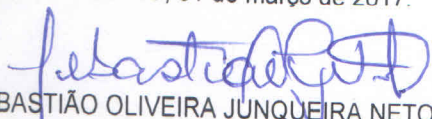
Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que entre si fazem, o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS - MG, cadastrado sob o CNPJ n.º 10.624.592/0001-76, com sede em Carmo de Minas - MG, na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186 - Centro, CEP: 37.472-000 Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.734 de 18 de dezembro de 2008, representado neste ato por seu Diretor Executivo, o SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, CPF 677.013.706-25, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADO**, O SR WASHINGTON LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 056.146.426-09, residente e domiciliado na cidade de CARMO DE MINAS, na Av. FRANCISCO DIAS DE CASTRO, n.º 869, Bairro CENTRO, CEP: 37.472-000 têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

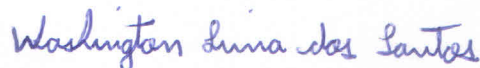
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato de Trabalho n.º 004/2015 com base na Lei Municipal nº 1.748 de 31 de julho de 2009, por um período de 5 (cinco) meses com início em **01 de abril de 2017** e término em **31 de agosto de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este 6º Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é celebrado a título precário, sem vínculo empregatício e podendo ser rescindido a qualquer momento, dado sua natureza, independentemente de notificação, aviso ou indenização.

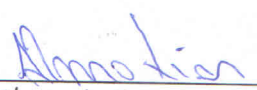
Carmo de Minas-MG, 31 de março de 2017.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
CONTRATANTE


WASHINGTON LIMA DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Adilson Dimas de Oliveira
CPF: Gerente de Serviços Administrativos
CPF: 026.028.378-90


NOME: Alessandro Raposo Matias
CPF: Gerente dos Serviços
Água de Esgoto
CPF: 078.288.406-75